



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 072/89

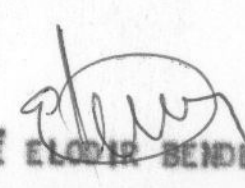
DENOMINA PRAÇA QUE MENCIONA

JOSÉ ELODIR BENDER, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, FAZ saber que em reunião realizada dia 31 de Março de 1.989, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de " PRAÇA TERERÉ ", a Praça construída pela Administração Municipal, localizada na Avenida Internacional, desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia -MS.
Em 06 de Abril de 1.989.**


JOSÉ ELODIR BENDER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado.

Publicado por

afixação em 06.04.89